

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 267/2012 – CIB

Goiânia, 19 de julho de 2012.

Aprova a modificação da proposta de realização de obras para aquisição de equipamento/material permanente para o Hospital de Urgências de Goiânia - HUGO

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A Portaria GM/MS nº 1.600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde - SUS;**
- 2 - Que o atendimento aos usuários com quadros agudos deve ser prestado por todas as portas de entrada dos serviços de saúde do SUS, possibilitando a resolução integral da demanda ou transferindo-a, responsabilmente, para um serviço de maior complexidade, dentro de um sistema hierarquizado e regulado, organizado em redes regionais de atenção às urgências enquanto elos de uma rede de manutenção da vida em níveis crescentes de complexidade e responsabilidade; e,**
- 3 - A Portaria GM/MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados.**
- 4 - A Portaria GM/MS nº 2.395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 19 de julho de 2012, a modificação da proposta nº 02529.964000/1120-04 CGHOSP/MS de 29/12/2011, referente a realização de obras para aquisição de equipamento/material permanente para o Hospital de Urgência de Goiânia - HUGO, pelo Ministério da Saúde, no valor de R\$ 1.474.500,00.

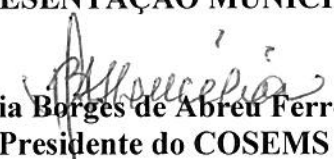
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS